

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 78, de 8 de fevereiro de 2022

Ascende a servidora **Aline Hespanhol Goulart** ao cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, a aprovação da servidora Aline Hespanhol Goulart no Concurso Público nº 01/2020 para o cargo de Enfermeiro I;

considerando, ainda, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 5.087, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Aline Hespanhol Goulart** ascendida do cargo de Técnico em Enfermagem I para o cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/2011, a contar de **10 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de fevereiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79, de 9 de fevereiro de 2022

Designa **Simone Garcia de Azevedo Velozo** para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Rosane Peripolli Fontes", do Loteamento Fiasul, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 89/2022, de 8 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Simone Garcia de Azevedo Velozo** para exercer, a contar **desta data**, em turno de 40 horas semanais, a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Rosane Peripolli Fontes", do Loteamento Fiasul, nesta cidade, com as vantagens a ela inerentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PORTARIA SRH N.º 69, de 7 de fevereiro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 10/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para participação em reunião com o Conselho do Meio Ambiente de Guarapuava/PR, no dia 9/02/2022, às 9h, a fim de obter informações técnicas quanto as atividades realizadas de competência da Secretaria e, no período da tarde, às 13h, visita técnica no Departamento de Licenciamento Ambiental do Município, além de conhecer o funcionamento do Programa de Proteção e Defesa Animal, visita ao Canil Municipal e reunião com os profissionais da Pasta, para informações do funcionamento de fiscalização e apoio às protetoras. Saída de Toledo prevista para o dia 9/02/2022, às 5h e retorno previsto em Toledo no dia 9/02/2022, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 JUNIOR HENRIQUE PINTO	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	009.749.759-23	856331	0,5	140,00
2 THAISA DULLIUS	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	073.122.669-08	851131	0,5	120,00
3 JULIA ORLANDO HEISS	COORDENADORA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	098.560.249-00	853911	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 70, de 7 de fevereiro de 2022

Concede diária complementar a servidor público municipal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 10 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.146

Página 3 de 11

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 20/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de janeiro de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Nossa Senhora do Rocío, na cidade de Campo Largo/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V, diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de quinze horas do município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 27/01/2022, às 13h e retorno em Toledo no dia 29/01/2022, à 1h13min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 71, de 7 de fevereiro de 2022

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 21/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 10 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.146

Página 4 de 11

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de janeiro de 2022, a servidor público municipal, em viagem para buscar paciente de alta hospitalar do Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Campo Largo/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V, diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de quinze horas do município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 30/01/2022, às 22h03min e retorno em Toledo no dia 31/01/2022, às 16h15min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	0,5	120,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 10 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.146

Página 5 de 11

PORTARIA SRH N.º 72, de 7 de fevereiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 07/2022, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**, VICE-PREFEITO, CPF nº 804.956.309-00, MATRICULA 851821, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para representar o Senhor Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, no Seminário de Cooperação Pedagógica com os Municípios no Teatro Guaíra, em Curitiba/PR, com a seguinte programação:

15/02/2022 – às 14h, Cerimônia de abertura e, às 16h, Palestra “Retomada das aprendizagens no cenário causado pela pandemia Covid-19”;

16/02/2022 – às 8h, Palestra “Os desafios da retomada do processo de ensino-aprendizagem: do diagnóstico as possibilidades de intervenção na língua portuguesa” e, às 13h30min, Palestra “Os desafios da retomada do processo de ensino-aprendizagem do diagnóstico as possibilidades de intervenção na matemática”.

Saída de Toledo prevista para o dia 14/02/2022, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 17/02/2022, às 2h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 73, de 7 de fevereiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) JULIA LAZZARI.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 07/2022, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JULIA LAZZARI**, DIRETORA DE GABINETE, CPF nº 095.957.739-48, MATRICULA 859241, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Curitiba/PR, para representar o Senhor Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, juntamente com o Vice-Prefeito Ademar Lineu Dorfschmidt, no Seminário de Cooperação Pedagógica com os Municípios no Teatro Guaíra, em Curitiba/PR, com a seguinte programação:

15/02/2022 – às 14h, Cerimônia de abertura e, às 16h, Palestra “Retomada das aprendizagens no cenário causado pela pandemia Covid-19”;

16/02/2022 – às 8h, Palestra “Os desafios da retomada do processo de ensino-aprendizagem: do diagnóstico as possibilidades de intervenção na língua portuguesa” e, às 13h30min, Palestra “Os desafios da retomada do processo de ensino-aprendizagem do diagnóstico as possibilidades de intervenção na matemática”.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 10 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.146

Página 6 de 11

Saída de Toledo prevista para o dia 14/02/2022, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 17/02/2022, às 2h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROPONENTE: GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ENDEREÇO: Avenida Vicente Machado, nº 445, Bairro Centro, CEP 80.420-902 CIDADE: Curitiba ESTADO: Paraná OBJETO: Contratação do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, empresa GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ 76.416.890/0001-89, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná de atos oficiais e demais matérias de interesse do município de Toledo, pelo período de 12 meses. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Os serviços deverão ser prestados pelo período de 12 meses (doze) meses com vigência do contrato de 13 (treze) meses, após a sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos e sucessivos, conforme previsão do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. PAGAMENTO: Até 10 (dez) dias após a emissão de boleto bancário acompanhado de fatura, que deverão ser enviados por e-mail para admsecom.toledo@gmail.com. AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Extrato para publicação de Decisão Administrativa de Rescisão Unilateral de Contrato

CONCORRÊNCIA Nº 0003/2019

EMPRESA: PUDELL CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 25.188.748/0001-90.

MOTIVO: Inexecução Contratual.

DECISÃO: Rescisão de forma Unilateral, com fundamento nos artigos 58, II, 78, V, 79, I, todos da Lei nº 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: A Decisão Administrativa encontra-se arquivada nesta Diretoria para vistas.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS IMPOSTAS.

Toledo, 8 de fevereiro de 2022.



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Esportes e Lazer

Toledo/PR, 09 de fevereiro de 2022.

CONVITE

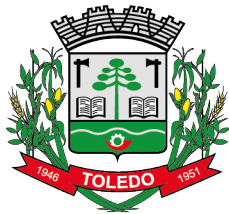
Considerando a implantação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT) através da Lei nº 2.379, de 07 de Fevereiro de 2022;

Convidamos os representantes legais das entidades e/ou empresas nominadas abaixo, para no seu respectivo horário comparecer ao **Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no dia 15 de Fevereiro de 2022**, a fim de eleger entre seus pares um representante membro titular e um membro suplente para compor a gestão 2022/2024 do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT).

- Clubes Esportivos, Recreativos e de Lazer – 09:15 h
- Entidades Sociais de atendimento as políticas de atenção a Pessoa Idosa – 09:30 h
- Entidades Sociais de atendimento a Criança e ao Adolescente, legalmente constituídas e em pleno e regular funcionamento no Município de Toledo – 09:45 h
- Organizações da Sociedade Civil constituídas no Município de Toledo, que tem por objetivo principal o atendimento ao esporte e que possuem declaração de utilidade pública municipal – 10:00 h
- Instituições de Ensino Superior com funcionamento em Toledo – 10:15 h
- Segmento das Academias – 10:30 h


Marli Gonçalves Costa

Secretária de Esportes e Lazer



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 10 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.146

Página 8 de 11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto em cumprimento à determinação contido no art. 214 do Regimento interno e na Lei "R", nº 165, de 10 de dezembro de 2015, que Fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo,

torna pública a realização da audiência pública para instruir sobre a propositura de Projeto de Lei que **"Institui o dia Municipal da Família Rotária no âmbito do Município de Toledo"**, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, quarta-feira, às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do ATO nº 22, de 29 de abril de 2022.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 8 de fevereiro de 2022.

PROFESSOR OSEIAS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 10 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.146

Página 9 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania, em cumprimento à determinação contida no artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e Ofício nº 010/2022 – GAB, datado de 12 de janeiro de 2022, do Gabinete do Prefeito Municipal de Toledo,

torna pública a realização da 3ª Audiência Pública Quadrimestral, relativa à prestação de Contas da Saúde, dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, sexta-feira, às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania, nos termos do ATO nº 22, de 29 de abril de 2021 e suas alterações.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de fevereiro de 2022.

CHUMBINHO SILVA

Presidente da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 10 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.146

Página 10 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 27, de 9 de fevereiro de 2022.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo nos seguintes dias:

I - 28 de fevereiro, período integral;

II - 1º de março, período integral;

III - 2 de março, período matutino.

Art. 3º - Fica transferida a sessão ordinária do dia 28 de fevereiro para o dia 2 de março, às 14h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 9 de fevereiro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 10 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.146

Página 11 de 11

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 07/2022

DATA: 07 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Designa Comissão para Concurso 01/2022

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão do Concurso Público 01/2022 que será realizado pela EMDUR.

Art. 2º – A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- I- Adriana Franzen Leite Ferreira – Presidente;
- II- Arlindo da Rocha Gonzaga;
- III- Emerson Luiz Wesseling;
- IV- Luiz Fernando Fortes de Camargo;
- V- Luciane Cristine de Campos;
- VI- Paulo Pazuch;
- VII- Thiago Stefan Appio.

Art. 3º - A Comissão do Concurso instituída por esta portaria atuará durante a realização do referido concurso.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 07 de fevereiro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.